

Estado do Rio Grande do Norte Município de Pau dos Ferros Câmara Municipal de Pau dos Ferros Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

INDICAÇÃO № <u>118</u>/2022

A Sua Excelência a Senhora

Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN

EMENTA: Requer a Instalação de Energia Solar nas Escolas Públicas do Município.

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, a Instalação de Energia Solar nas Escolas Públicas Município, na Cidade de Pau dos Ferros, RN.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a necessidade de diversificação da matriz energética para a inclusão de formas de captação renováveis como a energia solar, eólica, biomassa e outras. Limpa e sustentável, a energia solar é considerada importante alternativa energética quando comparada com as demais (térmica, hidrelétrica e nuclear), devendo, portanto, ser estimulada por políticas ambientais no território brasileiro por cada um dos entes da Federação.



Estado do Rio Grande do Norte Município de Pau dos Ferros Câmara Municipal de Pau dos Ferros Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Essa realidade se torna ainda mais evidente por conta do risco de crise energética verificada no Brasil, o que ratifica a imprescindibilidade de diversificar as matrizes energéticas. A presente proposta pretende vincular a implantação da energia solar nos espaços escolares, visando a interação entre proteção do meio ambiente, o sistema educacional de ensino e economizando verba, para que possa ser investido na educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 28 de junho de

2022.

ves Bento Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19º LEGISLATURA - 2º SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO X REPROVADO

PAU DOS FERROS - RN 10

Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

RECEBIDO EM:

HORA:

NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES **Diretora Legislativa**